



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta - feira, 15 de Agosto de 2024 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição 1530 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Decisão de Julgamento de Impugnação Pregão Eletrônico nº 024-2024.....	2

# Prefeitura Municipal de Duartina

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) E-mail: [licitacao@duartina.sp.gov.br](mailto:licitacao@duartina.sp.gov.br)

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

**Ao Senhor.**  
**Charbel Fuad Simão.**  
**DD. Pregoeiro da**  
**Prefeitura Municipal de Duartina/sp.**

Duartina, 15 de agosto de 2024.

Ref.:

Pregão Eletrônico n° 024/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Medicamentos.

Assunto: Impugnação ao Edital (item 40).

Interessada: NUNESFARMA Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

## **DESPACHO:**

Examinada a impugnação impetrada pela empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, contra o Edital de Pregão Eletrônico n° 24-2024, em especial ao Item 40, realizado por esta Municipalidade objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos, à vista das ponderações e esclarecimentos contidos na manifestação do Pregoeiro Municipal, que acolho e adoto como fundamento para decidir; conheço da impugnação por ser tempestiva, para no mérito **REJEITÁ-LA**, mantendo o item 40 do Edital de Pregão Eletrônico n° 024/2024 conforme se acha redigido.

Publique-se.

PMD, 15 de agosto de 2024.

**ADERALDO PEREIRA  
DE SOUZA  
JUNIOR:01547891866**

Digitally signed by ADERALDO  
PEREIRA DE SOUZA  
JUNIOR:01547891866  
DN: cn=ADERALDO PEREIRA DE  
SOUZA JUNIOR:01547891866,  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco),  
email=daniel@duartina.sp.gov.br  
Date: 2024.08.15 11:00:43 -03'00'

**ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal